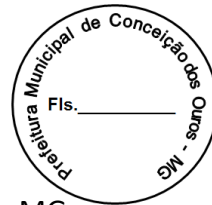




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



5 ° (QUINTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DO CONTRATO N. 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2018 – PREGÃO N. 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA (NR10 E NR35) COM EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA (ABNT E NBR'S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), CONFORME RESOLUÇÃO DA ANEEL N° 414/2010 – COM 1.652 PONTOS MENSAIS DE IP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

5º (QUINTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **ELETRIFICA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° 18.933.723/0001-09, Sediada na Rua João Burza Neto, n° 36, Avenida, Ouro Fino (MG), neste ato representada pelo senhor Higor Altarugio Righ, Inscrição no CPF sob o n° 337.173.138-35, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 006/2018, Pregão Presencial n° 001/2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 006/2018, celebrado em 24 de janeiro de 2018 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

5º Termo Aditivo de Contrato para Contratação de Empresa Especializada e Qualificada (NR10 e NR35) com Equipamentos para trabalho em altura (ABNT e NBR's) Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra) do Sistema de Iluminação Pública do Município de Conceição dos Ouros (MG), conforme resolução da ANEEL n° 414/2010 – com 1.652 pontos mensais de IP, para suprir as necessidades da Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes, Indústria, Comércio, Agropecuária, Desenvolvimento Econômico Sustentável e Meio Ambiente de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 006/2018, emitido em 24 de janeiro de 2018 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 03 (três) meses, contando a partir do dia 28 de setembro de 2021, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Mantendo o valor de 5.649,84 (cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de 16.949,52 (dezesesseis mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

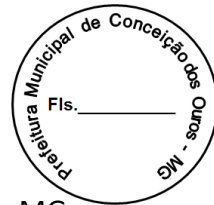
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 21 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luis Fernando Rosa de Castro
Contratante

ELETRIFICA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA EPP

CNPJ nº 18.933.723/0001-09
Higor Altarugio Righi
Contratado

Testemunhas: